



Prefeitura do Município de Engenheiro Coelho  
Estado de São Paulo - Brasil

## TERMO DE REFERÊNCIA

### Aquisição de Ambulância Tipo A – Simples Remoção (Furgoneta)

#### 1. DO OBJETO

Aquisição de **01 (uma) Ambulância Tipo A – Simples Remoção**, tipo **furgoneta**, veículo **novo, zero quilômetro**, devidamente adaptado, destinado ao transporte sanitário de pacientes, conforme condições, quantidades, exigências técnicas e normativas estabelecidas neste Termo de Referência e no Edital do Pregão Eletrônico, em atendimento às necessidades da Prefeitura do Município de Engenheiro Coelho/SP.

#### 2. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente contratação fundamenta-se na **Lei nº 14.133/2021**, bem como nas normas do **CONTRAN**, **ABNT**, especialmente a **NBR 14.561**, legislações sanitárias vigentes e demais normas aplicáveis.

#### 3. DA JUSTIFICATIVA

A aquisição da ambulância é necessária para atender à demanda de transporte sanitário eletivo e simples remoção de pacientes, garantindo condições adequadas de segurança, conforto, higiene e eficiência no atendimento à população, bem como a modernização e manutenção da frota municipal de veículos destinados à saúde pública.

#### 3.1 DO VALOR ESTIMADO E METODOLOGIA DE FORMAÇÃO DE PREÇOS

O valor estimado foi obtido mediante pesquisa de preços realizada com observância ao art. 23 da Lei nº 14.133/2021, considerando múltiplas fontes, tais como:

- I – contratações similares realizadas pela Administração Pública;
- II – propostas formais de fornecedores;
- III – bases públicas de preços.

Os valores foram analisados criticamente, desconsiderando-se eventuais distorções, resultando no valor médio de referência.



Prefeitura do Município de Engenheiro Coelho  
Estado de São Paulo - Brasil

#### 4. DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO OBJETO

##### 4.1 Veículo Base

- Veículo tipo **Furgoneta**, original de fábrica
- Zero quilômetro (0 km)
- Estrutura da cabine e carroceria em **aço ou monobloco**
- Dimensões compatíveis com a instalação dos equipamentos obrigatórios e com a adequada acomodação da maca, garantindo circulação segura no compartimento de atendimento, conforme padrões de mercado para ambulância tipo furgoneta.
- Motorização compatível com a operação urbana e intermunicipal, com desempenho adequado para transporte sanitário, preferencialmente a diesel, considerando eficiência operacional, durabilidade e uso em frota pública.
- Sistema de freios com **ABS nas quatro rodas**
- **Airbag** para os ocupantes da cabine
- Direção assistida **hidráulica e/ou elétrica**
- Equipado com todos os itens obrigatórios exigidos pelo **CONTRAN**

##### 4.2 Adaptação do Veículo

- Altura interna original de fábrica
- Pneu estepe **não acondicionado** no salão de atendimento
- Sistema elétrico original do veículo
- Bateria mínima de **60 Ah**, 12 volts, tipo sem manutenção
- Sistema elétrico dimensionado para funcionamento simultâneo de todos os equipamentos, sem risco de sobrecarga
- Tomadas elétricas com **distância mínima de 31 cm** de qualquer ponto de oxigênio

##### 4.3 Iluminação

###### Iluminação Interna:

- Iluminação natural e artificial
- Mínimo de **04 luminárias** no teto
- Base em alumínio estampado ou plástico injetado
- Tecnologia **LED**

###### Iluminação Externa:

- Holofote articulado na traseira
- Regulagem manual
- Acionamento independente
- Foco direcional ajustável em **180° na vertical**



Prefeitura do Município de Engenheiro Coelho  
Estado de São Paulo - Brasil

#### 4.4 Sinalização Visual e Acústica

##### Sinalização Visual:

- 01 sinalizador principal tipo barra linear, arco ou similar
- 02 sinalizadores traseiros vermelhos
- Frequência mínima de **90 flashes/minuto**
- Lente em policarbonato injetado
- Tecnologia LED
- Laudos conforme normas **SAE J575, J595 e J845 – Classe 1**

##### Sinalização Acústica:

- Amplificador mínimo de **100 W RMS @13,8 Vcc**
- Mínimo de **03 tons distintos**
- Sistema de megafone com ajuste de ganho
- Pressão sonora mínima de **100 dB a 1 metro**
- Laudo conforme **SAE J1849**

#### 4.5 Sistema de Oxigênio

- Sistema portátil completo, com cilindro mínimo de **3 litros**
- Régua com **fluxômetro, umidificador e aspirador tipo Venturi**
- Conexões **IN/OUT normatizadas pela ABNT**

#### 4.6 Comunicação

- Sistema de comunicação compatível com a operação da rede municipal de saúde, podendo ser integrado ou instalado posteriormente, conforme necessidade da Administração.

#### 4.7 Climatização

##### Cabine do Motorista:

- Sistema original ou homologado pelo fabricante
- Ar-condicionado, ventilação, aquecimento e desembaçador

##### Compartimento do Paciente:

- Sistema original ou homologado
- Ar-condicionado com aquecimento e ventilação tipo exaustão lateral
- Conforme item 5.12 da **NBR 14.561**
- Sistema de climatização com capacidade compatível com o volume interno do compartimento do paciente, garantindo conforto térmico adequado, conforme normas aplicáveis.



Prefeitura do Município de Engenheiro Coelho  
Estado de São Paulo - Brasil

- Unidade condensadora de teto

#### 4.8 Maca

- Maca retrátil
- Comprimento mínimo de **1.900 mm**
- Cabeceira voltada para frente
- Pés dobráveis, sistema escamoteável
- Rodízios
- **03 cintos de segurança**
- Suporte mínimo de **100 kg**
- Acompanhada de colchonete

#### 4.9 Revestimentos Internos

- Paredes, piso e divisória em **PRFV ou ABS autoextinguível**
- Espessura mínima de **3 mm**
- Superfície **antimicrobiana e bacteriostática**

#### 4.10 Balaústre e Suporte de Soro

- Balaústre em alumínio
- **02 pega-mãos** no teto
- Fixação em **03 pontos**
- Instalado no eixo longitudinal
- **02 suportes de soro deslizáveis**, com 02 ganchos cada

#### 4.11 Mobiliário

- Armário superior em um lado da viatura
- Material: ABS, PRFV ou compensado naval revestido
- Portas com **trinco de segurança**
- Distribuição interna que permita acesso prático à maca e equipamentos

#### 4.12 Identificação Visual

- Fornecimento e aplicação de **vinil adesivo**
- Cruz padrão ambulância
- Palavra "**AMBULÂNCIA**" no capô
- Identificação nos vidros laterais e traseiros
- Logomarcas do **Governo Estadual e Municipal**

### 5. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

- Autorização de Funcionamento de Empresa – AFE/ANVISA, quando aplicável à atividade da licitante;



Prefeitura do Município de Engenheiro Coelho  
Estado de São Paulo - Brasil

- Registro ou cadastramento dos produtos na **ANVISA**;
- Laudo de ensaio conforme ABNT NBR 14.561/2000 e AMD Standard 004, por laboratório credenciado;

## 5.1 DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

O prazo máximo de entrega será de até 60 dias contados da emissão da Ordem de Fornecimento, no local indicado pela Prefeitura Municipal de Engenheiro Coelho/SP.

## 6. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

O critério de julgamento será o de **MENOR PREÇO GLOBAL DO ITEM ÚNICO**, conforme estabelecido no Edital.

## 7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA deverá:

- entregar o veículo **novo, 0 km**, devidamente adaptado, regularizado e em condições de uso, conforme este Termo de Referência, Edital e Contrato;
- providenciar, quando aplicável e conforme previsto no Edital/Contrato, emplacamento, licenciamento e demais regularizações, sem ônus adicional à CONTRATANTE;
- apresentar, no ato da entrega, a documentação técnica e legal do objeto, incluindo, quando aplicável:
  - ART/RRT** do responsável técnico pela adaptação;
  - documentos que comprovem atendimento às normas do CONTRAN e ABNT, especialmente NBR 14.561;
- prestar garantia mínima de 12 (doze) meses, abrangendo veículo base e adaptação;
- manter, durante a execução, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- comprovar disponibilidade de assistência técnica autorizada no Estado de São Paulo ou em raio compatível para atendimento da Administração.

## 8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A CONTRATANTE deverá:

- acompanhar e fiscalizar a entrega e a conformidade do objeto;
- realizar o recebimento provisório e definitivo, conforme o Edital/Contrato;
- efetuar o pagamento na forma e prazos previstos no Contrato;
- comunicar formalmente irregularidades e solicitar correções/substituições, quando cabível.

## 9. DA GARANTIA



Prefeitura do Município de Engenheiro Coelho  
Estado de São Paulo - Brasil

A CONTRATADA deverá fornecer garantia mínima de **12 (doze) meses**, abrangendo o veículo base e a adaptação, incluindo componentes e equipamentos instalados, sem prejuízo das garantias legais aplicáveis. A garantia deverá ser formalizada por termo/manual do fabricante e/ou da empresa adaptadora, conforme o caso.

## **10. DO RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO**

O recebimento definitivo dependerá de vistoria técnica formalizada por servidor designado, com checklist de conformidade contendo verificação dimensional, funcional e documental, incluindo conferência de:

- (i) dimensões mínimas;
- (ii) funcionamento dos sistemas elétrico, acústico e de oxigênio;
- (iii) conferência da ART/RRT;
- (iv) documentação de regularização;
- (v) verificação da garantia.

O recebimento provisório ocorrerá na entrega. O recebimento definitivo ocorrerá em até 20 (vinte) dias contados do recebimento provisório, após a conferência técnica e documental. O prazo de pagamento contará do atesto do recebimento definitivo.

## **11. DAS SANÇÕES**

O inadimplemento das obrigações sujeitará a contratada às sanções previstas na **Lei nº 14.133/2021** e no Edital.

## **12. DISPOSIÇÕES FINAIS**

Este Termo de Referência integra o processo de contratação e vincula a execução do objeto. Em caso de divergência entre documentos do processo, deverá prevalecer a interpretação que melhor assegure o atendimento integral do objeto e das exigências técnicas, observadas a Lei nº 14.133/2021 e as condições do Edital e do Contrato.

---

Renan Manhabusqui Pacifico  
Secretario Municipal de Saúde